



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 099, de 01 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação e posse de servidor (a) ocupante de emprego de provimento permanente em função de confiança (FC), e dá outras providências.”

GIOVANI FERRO, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar o(a) Senhor(a) **ANICA ELINEI GONCALVES LAURINDO**, brasileiro(a), casado(a) portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 42.025.252-6-SSP/SP, CPF/MF nº 375.614.368-66, da CTPS nº 74474/Série 00283/SP, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de **COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS/SERIES FINAIS**, conforme solicitação do Departamento de Educação através do ofício nº 005/2021 e da livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 127/2021, preenchidas exclusivamente por servidores ocupante de provimento permanente na Prefeitura Municipal, admitido na forma a que alude o art. 37, inciso II da CF, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 45, do Anexo III, da mesma Lei.

Artigo 2º - (O) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 01/07/2021, afastando-se do emprego público permanente de PEB I- Professor Titular da Educação Infantil.

Artigo 3º - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 01 de julho de 2021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

SANDRA DOS SANTOS DA SILVA
Escriturária